



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Rua Sebastião Monteiro Monteiro da Gama – Nº 16
Centro – Alegre - ES

PORTARIA Nº005./2017

Constitui a Comissão Especial para seleção de Estagiários para atuar nas Escolas Secretarias Municipais de Alegre – ES.

A Secretária Municipal de Educação – Simone Aparecida Manoel e o Prefeito Municipal de Alegre - ES – José Guilherme Gonçalves Aguiar, em consonância com a Lei Municipal Nº. 3.049/2013 e Decreto Municipal Nº 9.915/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Nutricionista para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

- a) Maria Lucia Rubini de Oliveira – Presidente
- b) Marilda Grypp de Souza
- c) Rafael Pires de Azevedo
- d) Patrícia Costa Maia Lordelo

Art. 2º - O Presidente da Comissão, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, baixará através de Edital as regras e instruções necessárias ao Processo Seletivo Simplificado, fazendo publicar o respectivo Edital no Site da Prefeitura e no Mural da Secretaria de Educação.

§ 1º - O exercício das atribuições da Comissão deverá ser realizado em conjunto, na sede da Secretaria Municipal de Educação, com estrita observância a Lei 3.049/2013 e às instruções do Edital do Processo Seletivo.

§ 2º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso se faça necessário, em caso de impedimento, impossibilidade em razão de tempo, saúde, ou outro motivo justificável do membro titular que o requerer;

§ 3º - Findo o processo seletivo, essa Comissão Especial ficará automaticamente dissolvida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES 25 de maio de .2017.


Simone Aparecida Manoel
Secretária Municipal de Educação
Depoimento Nº 10.160/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Rua Sebastião Monteiro Nogueira da Gama Nº 16
Centro – Alegre - ES

EDITAL Nº 005 DE 24 DE MAIO de 2017

A **Secretária Municipal de Educação de Alegre, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto na Lei 3249/2013 e o Decreto nº 9.915/2016, resolve abrir o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA**, para vagas de estagiários de nível superior regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e observadas as disposições presentes neste Edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Poderão participar do Processo Seletivo somente estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário disponível na Secretaria Municipal de Educação - Rua Sebastião Monteiro Correa da Gama Nº 16 – Bairro Centro – Alegre- ES – CEP 29500-000 – No horário de 9:00 as 17:00 horas, no período de 29/05 a 31/05/2017.

2.3 Para habilitar-se ao estágio, o estudante deverá estar regularmente matriculado a partir do quinto período de Cursos de Licenciatura e com frequência efetiva e preencher os seguintes requisitos:

2.3.1 Idade mínima de 16 anos.

2.3.2 Comprovar a matrícula com declaração da Instituição de Ensino,

2.3.3 Apresentar atestado de frequência e Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino.

2.3.4 Apresentar Currículo, com xérox dos títulos citados no currículo.

2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para estagiários do nível superior serão preenchidas mediante necessidades da Secretaria Municipal de Educação

3.2. O candidato será convocado por telefone ou via E-Mail para preenchimento de vagas que surgirem posteriormente. Os mesmos terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para se apresentarem na SEME.

3.4 Havendo desistência por parte de algum candidato, será convocado novo estagiário de acordo com a lista de classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado mediante entrevistas e análise de currículo

4.2 A entrevista será feita pela comissão nomeada para realização do Processo Seletivo.

4.2.1 Objetivos da Entrevista

- a) Escolher pessoas adequadas para preencher as vagas disponíveis.
- b) Analisar a Postura, Desenvoltura e o Comportamento do candidato durante a entrevista
- c) Avaliar a capacidade de comunicação e diálogo do Candidato.
- d). Verificar a capacidade do candidato para ocupar a vaga disponibilizada.
- e) Observar aspectos relacionados à tranquilidade, auto controle e capacidade de domínio de suas próprias emoções.

4.3 A Classificação dos candidatos será feita mediante entrevista e análise de Currículo.

4.3.1 Cada Título apresentado na área que estiver cursando valerá 10 pontos. Não serão considerados título fora da área que estiver cursando.

4.4 Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Alegre, no Mural da Secretaria de Educação e no Mural da Prefeitura Municipal de Alegre.

4.5 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá fazê-lo no período de 48 horas após a divulgação do resultado.

4.6 A homologação do resultado final dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Educação com divulgação no site da Prefeitura, no Mural da SEME e no Mural da Prefeitura Municipal de Alegre.

5- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Os Candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados por ordem decrescente das pontuações finais.

O Resultado final do processo seletivo será publicado na página da internet da Prefeitura Municipal de Alegre, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e no Mural da Prefeitura na data prevista no Cronograma

6-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Maior idade cronológica.
- b) Maior pontuação de Títulos.

7.. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A Convocação dos candidatos será realizada por meio de edital ou telefone informados em ficha de inscrição que deverão estar atualizados junto à Comissão.

7.2 Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria de Educação em até 48 horas subsequentes à data da convocação.

7.3 O Candidato convocado que recusar a vaga ofertada ou não se manifestar no prazo aludido acima será automaticamente transferido para o final da lista de classificação e será providenciada a convocação do próximo candidato.

7.4 Para fins de ingresso, os candidatos serão convocados, observando-se a classificação na portaria de homologação do resultado final, devendo apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos:

- a) Xerox de identidade com foto e CPF
- b) Declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino
- c) Histórico Escolar
- d) 02 fotos 3X4
- f) comprovante de Residência
- g) Comprovante de Seguro pessoal contra acidentes.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de duração do estágio terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Jornada de estágio que será de 25 horas semanais para estudantes de nível superior, devendo haver compatibilidade com horário escolar.

9.2 Bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para estagiários de nível superior.

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.4 Os valores descritos no item 9.2 serão reajustados de acordo com o salário mínimo vigente, respeitando os índices aplicados aos servidores municipais.

7.5 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes sendo formalizado por escrito.

9.6 O Estagiário convocado deverá providenciar seguro de acidentes pessoais, mediante apólice e apresentar à comissão no ato da posse do cargo.

9.7 A apresentação do Seguro é condição essencial para iniciar o estágio

9.8 As informações do Processo Seletivo constantes deste edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Alegre.

Alegre - ES, 25 de Maio de 2017.



Simone Aparecida Manoel Corrente
Secretária Municipal de Educação

*Simone Aparecida Manoel Corrente
Secretaria Municipal de Educação
Data: 10/16/2017*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Rua Sebastião Monteiro Nogueira da Gama Nº 16
Centro – Alegre - ES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____
Nome do Candidato: _____
Identidade: _____ - _____ Órgão Expedidor: _____
C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Município _____ UF: _____
Escolaridade: _____
Tel: () _____
Celular: () _____
E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL .

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
Rua Sebastião Monteiro Correa da Gama

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	29/05 a 31/05/2017
Entrevista para Seleção dos Inscritos	01/06 a 02/06/2017
Divulgação da Lista dos Selecionados	05/06/2017
Interposição de possíveis recursos quanto a Lista de Selecionados	06/06 a 07/06/2017
Divulgação da Lista dos Selecionados após interposição de recursos	08/06/2017
Homologação da Classificação Final	09/06/2017
CONVOCAÇÃO	12/06/2017